



2º AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 0561/2020

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve **republicar o Edital de Licitação nº 021/2020**, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para a execução de muros de contenção na Rua Rio Acima no Bairro Itacolomi em General Carneiro, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Onde se lê:

5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, devidamente cadastradas junto à Prefeitura Municipal de Sabará, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

5.2 Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1 Suspensa de participar em licitação e/ou impedida de licitar e contratar com o Município de Sabará;

5.2.2 Declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal;

5.2.3 Sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.4 Na qual, direta ou indiretamente, haja servidores ou dirigentes do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.2.5 Não atendam ao estipulado no item 5.1 deste título.

5.3 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

5.4 Poderão participar empresas reunidas em consórcio, de acordo com o Art. 33 da Lei 8.666/93.

Leia-se:

5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão concorrer aos itens licitados, exclusivamente Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128/2008, 147/2014 e 155/2016, que atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e cujo objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

social, expresso no contrato social ou estatuto em vigor, seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

5.2. Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1. Suspensa de participar em licitação e/ou impedida de licitar e contratar com o Município de Sabará;

5.2.2. Declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal;

5.2.3. Em consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas;

5.2.4. Sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.2.5. não atendam ao estipulado no subitem 4.1 deste Título.

5.3. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

5.4. A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

O Edital republicado na íntegra encontra-se disponível no site: www.sabara.mg.gov.br.

Fica remarcada a abertura do certame para o dia **04/05/2020, às 09h00min.**

Sabará, 14 de abril de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração